



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

**ESTUDO PARA A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICA INSTITUCIONAL EM DEFESA DO
FORTALECIMENTO DAS MULHERES E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊN-
CIA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE**

Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho de Políticas Institucionais para Mulheres da UFABC responsável por propor medidas que promovam a equidade de gênero na universidade, aumentando a presença e a representatividade femininas nos quadros funcionais e cargos diretivos da universidade, e que combatam ações discriminatórias e violentas contra a mulher no âmbito da Universidade.

Santo André - SP

2017



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1. JUSTIFICATIVA	6
2. OBJETIVO	13
2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
3. MEDIDAS PARA A EQUIDADE DE GÊNERO	15
3.1 VAGAS PARA GESTANTES NOS ESTACIONAMENTOS.....	15
3.2 CONCILIAÇÕES DO TRABALHO/ESTUDO COM OS CUIDADOS COM A FAMÍLIA, PARA SERVIDORES, TERCEIRIZADAS(OS) E ESTUDANTES	15
3.3 LICENÇA MATERNIDADE	16
3.4 REPRESENTAÇÕES FEMININAS NOS ESPAÇOS COLEGIADOS E EM CARGOS DE NOMEAÇÃO	17
4. MEDIDAS PARA O COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO	19
4.1 PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E AO ABUSO E ASSÉDIO CONTRA MULHERES	19
4.1.1 <i>Ações de promoção da temática de gênero:</i>	19
4.1.2 <i>Ações de prevenção ao assédio e à violência contra mulheres:</i>	20
4.2 ESTRUTURAÇÃO DO APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	21
4.3 ESTRUTURAÇÕES DE MECANISMOS DE REPARAÇÃO	23
4.4 CANAL DE COMUNICAÇÃO/DENÚNCIA.....	23
4.4.1 <i>Revisão de documentos e procedimentos institucionais no que se refere aos canais e processos de formalização de denúncias.....</i>	25
5. PROPOSTAS DE INTERLOCUÇÃO DIRETO COM ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	26
6. ESTRUTURAÇÃO DE UMA COORDENADORIA DE MULHERES	28
CONSIDERAÇÕES FINAIS E COMPROMISSO INSTITUCIONAL	28
REFERÊNCIAS	30



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

INTEGRANTES DO GRUPO DE TRABALHO

Alessandra Teixeira - Representante Docente
Ana Aparecida Alves Pereira Oliveira - Representante Discente
Ana Paula Alves da Rocha - Representante Terceirizada
Arlene Martinez Ricoldi - Representante Docente
Carolina Caires Souto - Representante Discente
Claudia Oliveira da Silva - Representante Técnica Administrativa
Claudia Santos Luz - Representante Técnica Administrativa
Deborah Gonçalves Fabri - Representante Discente
Fernanda Graziella Cardoso - Representante Docente
Iara Mouradian Pedó - Representante Técnica Administrativa
Ivonete Rosa Duarte - Representante Terceirizada
Luiza Chara Marques Luiz, Representante Discente
Maria Luiza Levi Pahim - Representante Docente
Priscilla Santos de Souza - Representante Técnica Administrativa
Regimeire Oliveira Maciel - Representante Docente
Renata Silva – Representante Técnica Administrativa
Suellen Maria Vieira Dantas - Representante Técnica Administrativa



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta diretrizes gerais para a implementação de ações de equidade de gênero na Universidade Federal do ABC (UFABC), em dois grandes eixos:

- **Violência**
- **Representatividade**

As propostas aqui apresentadas resultam das discussões do Grupo de Trabalho (GT) criado em 25 de maio de 2017, pela Portaria PROAP nº 12, com a responsabilidade de *“propor medidas que promovam a equidade de gênero na universidade, aumentando a presença e a representatividade femininas nos quadros funcionais e cargos diretivos da universidade, e que combatam ações discriminatórias e violentas contra a mulher no âmbito da Universidade”*. Formalmente, o grupo contou com a participação de seis técnicas administrativas, cinco docentes, quatro discentes e duas trabalhadoras terceirizadas. Entretanto, ao longo do desenvolvimento do trabalho, outras mulheres foram incorporadas e contribuíram igualmente com as propostas e diretrizes apresentadas neste documento.

A criação desse GT foi motivada pelas reivindicações da Frente de Mulheres da UFABC, constituída por ocasião da Semana de Luta das Mulheres da UFABC, em março de 2017. Essa Frente estabeleceu discussões sobre variadas temáticas, incluindo demandas como o enfrentamento ao assédio e à violência contra mulheres, seja de cunho sexual, moral, ou psicológico, bem como sua subrepresentação em diversos ambientes da comunidade universitária.

O ambiente universitário, que por vezes é pensado como espaço privilegiado de construção de conhecimento e desconstrução dos preconceitos e discriminações, tem sido lugar de temor e violência para as mulheres. Locais e acessos mal iluminados, falta de segurança, exposição a comportamentos machistas e violência de gênero são fatores que contribuem para essa situação. A violência pode advir de fatores externos, mas



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

não só deles. Servidores, estudantes, parceiros do cotidiano podem ser protagonistas de violências que vão desde a desqualificação intelectual até o estupro. Este cenário aponta para a necessidade de ações institucionais para que se possa transformar as relações dentro e fora da universidade.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

1. JUSTIFICATIVA

A comunidade universitária da UFABC é constituída, em sua maior parte, por homens, como se pode constatar por meio dos dados extraídos do Censo da Educação Superior 2016. As tabelas a seguir expressam os números relativos às categorias:

Tabela 1 – Estudantes - 2017

Alunxs	Frequên- cia	Porcentagem (%)
Feminino	3.970	38,8
Masculino	8.129	67,2
Total	12.009	100,0

Fonte: Microdados Censo Ensino Superior, Inep, 2016

Tabela 2 – Docentes - 2018

Docentes	Frequência	Porcentagem (%)
Feminino	255	34,5
Masculino	484	65,5
Total	739	100,0

Fonte: Dados da Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE) – UFABC

Tabela 3 – Terceirizadas(os) - 2018

Docentes	Frequência	Porcentagem (%)
Feminino	127	50,7
Masculino	131	49,3
Total	258	100,0

Fonte: Fonte: Dados da Prefeitura Universitária (PU) – UFABC/ Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

Tabela 4 – Técnica(o)-Administrativas(os) - 2018

Docentes	Frequência	Porcentagem (%)
Feminino	329	43,9
Masculino	424	56,1
Total	753	100,0

Fonte: Dados da Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE) – UFABC

De modo semelhante, os cargos de representação também são majoritariamente ocupados por homens. Por exemplo, no Conselho Universitário (CONSUNI) e no Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão (CONSEPE), de acordo com levantamento realizado em julho de 2017, as mulheres também estão menos representadas, destacando-se ainda o fato de que as mulheres presentes nestes espaços estão, em sua maioria, em cargos como suplentes.

Total de Conselheiras(os) CONSUNI, por sexo

	Mulheres	Homens
Titulares	8	34
Suplentes	13	29
Total	21	63
Total Geral		84

Fonte: Dados da página institucional do Conselho Universitário da UFABC¹

Total de Conselheiras(os) no CONSUNI, por sexo e condição titular/suplente (2018)

	Mulheres	Homens
Titulares	9	33
Suplentes	12	25
Total	21	58

¹ <http://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consuni>



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

Total Geral	79
--------------------	-----------

Fonte: Dados da página institucional do Conselho Universitário da UFABC²

Distribuição Conselheiras(os) do CONSUNI, por categoria e sexo

	Mulheres	Homens
Administração (Gestão)	3	18
Docentes	6	30
Discentes	7	5
TA's	4	4
Comunidade civil	1	1
Total	21	58

Fonte: Dados da página institucional do Conselho Universitário da UFABC³

Distribuição Conselheiras(os) Titulares do CONSEPE, por categoria e sexo

	Mulheres	Homens
Administração (Gestão)	3	10
Docentes	3	6
Discentes	3	3
TA's	1	2
Total	10	21

Fonte: Dados da página institucional do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFABC⁴

Distribuição Conselheiras(os) Suplentes do CONSEPE, por categoria e sexo

	Mulheres	Homens
--	----------	--------

² <http://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consuni>

³ <http://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consuni>

⁴ <http://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/conselheiros>



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

Administração (Gestão)	2	9
Docentes	5	4
Discentes	4	2
TA's	2	1
Total	13	16

Fonte: Dados da página institucional do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFABC⁵

Total de conselheiras(os) CONSEPE	
Titulares	
Mulheres	9
Homens	2
Distribuição de mulheres por categorias (titulares)	
Administração	2
Docentes	2
Discentes	3
TA's	1
Representação dos cursos	1
Suplentes	
Mulheres	3
Homens	8
Distribuição de mulheres por categorias (suplentes)	
Coordenação de curso	1
Direção de centro	1

⁵ <http://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/conselheiros>



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

Docentes	5
Discentes	5
TA's	1

Fonte: Dados da página institucional do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFABC⁶

Maria Jordana Costa Sabino e Patrícia Verônica Pinheiro Sales Lima (2015) apontam que apesar das mulheres possuírem, atualmente, níveis de escolaridade superiores aos dos homens e estarem cada vez mais presentes no mercado de trabalho, em nenhum âmbito da vida social a participação de mulheres e homens é tão desigual como no exercício do poder. A mulher, símbolo de luta e conquista, teve seu papel na sociedade brasileira, por muitas vezes, bastante questionado. O combate à desigualdade foi objetivo preponderante na história de luta da mulher por igualdade, liberdade e participação social.

Importante destacar o trabalho de Débora Cristina Rezende de Almeida (2011) que aponta em sua tese que, apesar das mulheres serem mais da metade da população nacional, sua representatividade nos quadros dos Poderes Públicos está muito aquém dos 50%. Esse contexto suscita reflexões sobre o direito de igualdade, de acordo com o Princípio da Proporcionalidade sob a Ótica da Proibição Deficiente:

O Princípio ora mencionado pode ser definido como um mandato de otimização que impõe ao Poder Público não só a regulamentação das matérias que envolvem direitos fundamentais, mas também sua normatização com precisão necessária à efetiva concretização dessa prerrogativa constitucional. Isto é, cabe ao Estado não apenas a regulamentação dos direitos fundamentais, mas, ao mesmo tempo, a garantia de sua efetivação (SABINO e LIMA, 2015, p. 715).

⁶ <http://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/conselheiros>



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

Do mesmo modo, Celina Maria Macedo (2010) joga luz à legislação destacando que cabe ao Estado assegurar a concretização dos direitos fundamentais com intuito de cumprir com seu dever de proteção. Visando garantir tal obrigação, o Estado deve adotar medidas, ainda que provisórias, que possam instituir de fato a equidade de gênero. Nesse sentido apontamos para as ações afirmativas que se configuram como medida que objetiva implementar o que já está consagrado como direito da mulher: a igualdade em todas as instâncias. O conceito, atrelado ao termo ação afirmativa, destaca nitidamente seu papel de remediador. As ações afirmativas, representadas aqui pela Lei de Cotas (em conformidade com as Leis 9.100/95, 9.504/97 e 12.034/09), relacionada à inclusão feminina nas esferas públicas do poder.

A violência de gênero produz-se e reproduz-se nas relações de poder onde se entrelaçam as categorias de gênero, classe e raça. Autoras como Kollontai (1979), Safiotti (1992, 1999, 2001), Grossi (1998), Louro (1997), Davis (2016), destacam que a equidade de gênero é possível e que a desigualdade foi construída, senso passível de transformação.

Consideramos, assim, urgente a implementação de políticas e a efetivação das ações apresentadas neste relatório para o alcance da equidade de gênero. Ressaltamos, entretanto, que existem ações e projetos, em andamento ou já concluídos, que tem como foco a discussão ou o enfrentamento da desigualdade de gênero na universidade e para além dela. Nesse sentido, destacamos, dentre muitas, as seguintes ações:

1. Semana de Luta das mulheres da UFABC (2016-2017);
2. Projeto de Extensão “Vulnerabilidades Socioeconômicas no ABC Paulista”, coordenado pela professora Mônica Yukie Kuwahara - enfoca primordialmente as mulheres em situação de vulnerabilidade (2016-2017);
3. Cineclube Saúde, Nutrição, Gênero e Sexualidade, coordenado pela TA Pamela Macedo (2017);
4. Debates e eventos que discutiram temas como o encarceramento feminino (<http://ittc.org.br/evento-ufabc-encarceramento-feminino/>), violência de gênero



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

(<https://desigualdaderegionalufabc.wordpress.com/page/2/>), Identidade transgênero e a ocupação de espaços (<https://www.metrojornal.com.br/foco/2017/09/11/banheiro-na-universidade-federal-abc-agora-sera-por-identidade-de-genero.html>); Intolerância e questões de gênero (http://ficem.fflch.usp.br/sites/ficem.fflch.usp.br/files/12719092_13953979241003_04_5728491517266636509_o.jpg);

5. Criação de coletivos e grupos voltados para diversas questões na área de gênero e sexualidade, como o Cláudia Maria, o Prisma, o Olga Benario, o Coletiva etc;

Detectamos, portanto, um acúmulo e uma demanda, por parte da comunidade universitária, que solicita institucionalmente políticas que atendam às questões de gênero nas suas intersecções, com as dimensões de raça, classe e sexualidade. E, apesar da inegável relevância dos projetos e ações apresentados, e das ações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Ações Afirmativas (PROAP), entendemos que, até o momento, a UFABC não apresenta uma postura institucional diferenciada com relação às desigualdades de gênero. Assim, para fazer jus à sua alcunha de universidade do século XXI, mostra-se no mínimo oportuno que a UFABC assuma, também nesse tema, uma posição de vanguarda. Por isso, a seguir, descrevemos as iniciativas que integram o eixo representatividade.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

2. OBJETIVO

O estudo realizado pelo GT tem por objetivo oferecer subsídios ao aperfeiçoamento e à proposição de ações de curto, médio e longo prazo à política institucional para desenvolver ações específicas que contribuam para a eliminação da desigual divisão de gênero, com ênfase nas políticas de erradicação da violência, de representatividade e de valorização da participação das mulheres no desenvolvimento institucional.

2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ampliar a participação e a permanência das mulheres nos espaços de trabalho e estudo;
- Ampliar a formalização do trabalho das mulheres e a garantia de direitos;
- Reduzir os índices de violência contra as mulheres dentro, no entorno e fora da universidade;
- Apontar ações para equidade;
- Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero;
- Estreitar parcerias da UFABC com outras IES como rede de fortalecimento e combate ao machismo nas Universidades;
- Atuar no Ensino, Pesquisa, Extensão e Convivência Universitária no que tange a eliminação da desigual divisão de gênero, com ênfase nas políticas de erradicação da violência, de representatividade e de valorização da participação das mulheres no desenvolvimento institucional;
- Estabelecer isonomia na fruição de benefícios relacionados à gestação e à maternidade para as mulheres de todos os segmentos da comunidade universitária;



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

- Criar política de enfrentamento à violência contra a mulher na Universidade, que vise a prevenção à violência contra mulheres, a promoção da temática de gênero, o acolhimento e apoio às mulheres e a reparação às diferentes formas de violência e discriminação.
- Atuar nas estâncias de ensino, pesquisa, extensão, gestão e convivência universitária em combate a toda e qualquer forma de discriminação de gênero;
- Consolidar a política com infraestrutura e espaço físico com servidoras destacadas para dar continuidade e aplicabilidade às ações apontadas neste relatório.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

3. MEDIDAS PARA A EQUIDADE DE GÊNERO

Inicialmente, destacamos que o sentido de representatividade que teve lugar nas nossas discussões não se restringiu apenas à representação das mulheres nos lugares de poder e decisão da UFABC, mas também ao efetivo pertencimento, inclusão e integração desse segmento ao espaço e às concepções das políticas universitárias. Isso significou pensar ações para que as mulheres, em face de suas especificidades e demandas, possam produzir, trabalhar e estudar na instituição em condições de igualdade.

Assim, indicamos como políticas permanentes no eixo representatividade, as seguintes ações:

3.1 VAGAS PARA GESTANTES NOS ESTACIONAMENTOS

- Instituição de reserva de vagas para gestantes nos estacionamentos próximos aos acessos dos prédios.

3.2 CONCILIAÇÕES DO TRABALHO/ESTUDO COM OS CUIDADOS COM A FAMÍLIA, PARA SERVIDORES, TERCEIRIZADAS(OS) E ESTUDANTES

- Criação de creche pública, de qualidade e integral para as crianças das(os) trabalhadoras(es) da UFABC.
- Institucionalização de políticas para o acolhimento e a permanência de servidores, terceirizadas(os) e estudantes com filhas(os). Entre outras, destacamos que



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

tais políticas devem considerar as seguintes ações: maior prazo de formação para estudantes que tenham filhas(os); estabelecimento de preço diferenciado no restaurante universitário para crianças com idade inferior a dez anos; flexibilização da jornada de trabalho para mães, pais ou responsáveis, garantindo-lhes, por exemplo, que não tenham que cumprir jornada em dias e horários em que não há oferta de creche ou que possam fazer intervalos mais longos no meio do dia, nos casos em que seja necessário deslocar a(s) criança(s); dispensa das mães e dos pais do trabalho, sem prejuízo do salário, por até oito horas por semestre para comparecer às reuniões de acompanhamento pedagógico das crianças ou dependentes legais na escola.

- Criação de espaços de convivência para crianças – como sala de recreação e acolhimento – nos dois campi, com o objetivo de inseri-las na universidade e avançar na política institucional de inclusão e permanência de crianças, mães e pais no ambiente acadêmico. Tal espaço também pode funcionar como laboratório pedagógico do tripé acadêmico da Universidade do qual fazem parte ensino, pesquisa e extensão, proporcionando o desenvolvimento intelectual, social e emocional as crianças, a partir da implantação de projetos de pesquisa e extensão, em conjunto com propostas a serem elaboradas por docentes, técnicos administrativos e discentes.

3.3 LICENÇA MATERNIDADE

- Estender às mulheres de todos os segmentos da comunidade universitária, estabelecendo uma isonomia na fruição dos benefícios relacionados à gestação e à licença maternidade.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

- Rever as condições da progressão de carreira de mulheres que estiveram em licença maternidade desde a criação da Universidade até 2015, revertendo eventuais descontos de tempo.
- Sensibilização das instâncias administrativas para que sejam fornecidas, quando do ingresso de servidores, todas as informações relacionadas ao funcionamento da instituição e à legislação e aos procedimentos internos e externos que regem a carreira das/dos servidoras/es públicos federais, em especial nos assuntos referentes à licença maternidade, acompanhamento de familiares, afastamentos, dentre outros. Sugere-se que esta ação esteja em consonância com as informações da SUGPE e que possamos elaborar documentos no formato de cartilhas e/ou manuais, com possibilidade de divulgação no Portal do Servidor, procurando contemplar as especificidades da carreira de cada segmento de servidores.

3.4 REPRESENTAÇÕES FEMININAS NOS ESPAÇOS COLEGIADOS E EM CARGOS DE NOMEAÇÃO

- Revisão dos documentos Institucionais – resoluções, portarias, regimentos – da universidade para inclusão de recomendações de equidade de composição das chapas para os órgãos colegiados, a saber: Consuni, Consepe, Coordenações de centros e cursos, dentre outras. Que estas sejam compostas por um homem e por uma mulher.
- Elaboração de planejamento para que, a médio e longo prazo, a representação das mulheres nesses espaços atinja, no mínimo, 50%.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

- Recomendação para que seja observada a equidade de gênero na definição de cargos de nomeação nas diferentes esferas da administração da universidade.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

4. MEDIDAS PARA O COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Propostas para uma Política de Combate ao Abuso e à Violência contra Mulheres na UFABC. As propostas estão apresentadas em quatro subeixos:

(1) Prevenção/promoção (2) Apoio às vítimas; (3) Reparação; (4) Ensino e Pesquisa.

4.1 PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E AO ABUSO E ASSÉDIO CONTRA MULHERES

4.1.1 Ações de promoção da temática de gênero:

- Semana de Luta das Mulheres na UFABC: incorporar o evento ao calendário oficial da Universidade, com previsão de atividades em todos os setores institucionais;
- Semana de Integração Universitária: promoção do trote sem violência – machismo, sexismo, racismo, lesbohomotransfobia, racismo e toda e qualquer forma de preconceito – prevendo a realização de palestras, debates e materiais sobre questões de gênero para ingressantes;



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

- Promoção e/ou apoio (logístico, divulgação) aos eventos (debates, manifestações artísticas como saraus, performances, peças teatrais, exibição de filmes etc.) que discutam questões ligadas a gênero⁷.
- Criação de estratégia de comunicação com canal de divulgação de artigos, eventos, pesquisas e notícias relacionadas a mulheres da UFABC.

4.1.2 Ações de prevenção ao assédio e à violência contra mulheres:

- Campi seguros: realização de pesquisas para avaliação da segurança das mulheres nos campi e entorno, com mapeamento de lugares, situações consideradas inseguras para a circulação e elaboração de estratégias para que passem a ser seguros, envolvendo especialmente (mas não só) PU/ PROAP/ Secretarias de Segurança e Pastas das Mulheres do Estado e dos municípios;
- Desenvolvimento, capacitação e apoio à organização de ações de prevenção nas festas estudantis, com atuação junto às entidades promotoras desses eventos, em articulação com os projetos em desenvolvimento na instituição, a exemplo do atual Projeto “*Redução de Danos*”, voltado às festas que ocorrem dentro e fora dos campi);
- Ações educativas permanentes de prevenção e combate ao assédio, abuso e violência contra a mulher junto à comunidade, envolvendo (i) discussão sobre rela-

⁷ Essas ações devem ser desenvolvidas em conjunto com entidades de representação internas (estudantis, de servidores, coletivos). Também é importante buscar articulação com instituições e atores locais, como ONGs, secretarias municipais de prefeituras do entorno (ou trabalhadores) que lidam com questões de gênero, militantes que atuam na região, de maneira a fortalecer a imagem da UFABC como lugar de referência na promoção de pautas ligadas a mulheres



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

ções e estereótipos de gênero, masculinidades e (ii) noções sobre como reconhecer situações potenciais ou efetivas de abuso / assédio / violência e orientações sobre como proceder em tais casos. É importante que tais ações considerem especificidades relacionadas a mulheres LGBTQ, com deficiência, estrangeiras, negras e outras e que incorporem os homens como parte da solução, evitando a estigmatização⁸.

4.2 ESTRUTURAÇÃO DO APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Estabelecimento de protocolos de atuação específicos para: (i) atendimento psicossocial; (ii) atuação das equipes de segurança e zeladoria; (iii) servidores e terceirizados que lidam diretamente com público. Os protocolos devem ser montados a partir de ações de capacitação direcionadas para as atividades específicas desenvolvidas por cada equipe:

- Criação e divulgação de material de comunicação sobre (i) atitudes/ações rápidas a serem tomadas por membros da comunidade acadêmica em geral diante

⁸ Essa abordagem está baseada na literatura de Universidades na Inglaterra, EUA, dentre outras, como aponta Fenton, R. A., Mott, H. L., McCartan, K. and Rumney, P. (2016) que enfatiza que determinadas condições podem propiciar (ou inibir) ações de prevenção por parte de expectadores (bystanders, ou seja, qualquer um que presencia uma situação potencial de violência). Há uma forte recomendação de que as ações educativas sejam pensadas a partir de uma pesquisa de “clima de assédio no campus”, que pode não só orientar melhor os focos de ação como permitir um acompanhamento da evolução do problema e da efetividade das próprias políticas de educação e preventivas. Além disso, a literatura defende que a pesquisa em si já é uma ação relevante de prevenção/promoção. Nas atividades de educação permanente é fundamental pensar em estratégias que potencializem a adesão de alunos, TAs, docentes e terceirizados e considerar a necessidade de abordagens distintas em função desses vários grupos e sua diversidade interna



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

de ocorrências de abuso/violência e (ii) recursos disponíveis na Universidade para comunicação/denúncia (questão explorada no item 3) e apoio às vítimas⁹;

- Estabelecimento de protocolo para garantia de comunicação rápida entre canal de comunicação/denúncia e apoio psicossocial;
- Estruturação de rede referenciada externa para apoio jurídico e denúncia (delegacias da mulher, defensoria pública, ONGs que fornecem orientação jurídica) de saúde e assistência (UBS, centros de referência da mulher), além de apoio psicossocial de caráter mais focado e permanente. Para a construção dessa rede é necessário realizar e manter atualizado um mapeamento de entidades e instituições de referência na prestação de serviços, orientação e apoio, com levantamento de características como local, telefones, contatos, forma de funcionamento, público-alvo. O fortalecimento da política de referenciamento requer a realização de parcerias com determinadas entidades e o estabelecimento de contato prévio aos encaminhamentos (sempre que possível);
- Oferecimento de medidas institucionais de proteção e bem-estar da vítima, ações junto às estruturas organizacionais institucionais – Superintendências, Pró-Reitorias, Assessorias, Secretarias, Centros, Prefeitura – como, por exemplo, possibilidade de mudança de local ou horário de trabalho, alteração de horários

⁹ Divulgação na página da Universidade, espaços de convivência, no momento de inscrição e/ou entrega dos documentos de estudantes quando do ingresso (inclusive estudantes transferidos e de pós graduação), folhetos impressos, redes sociais);



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

acadêmicos, possibilidade de trancamento de disciplina ou mudança de turma sem penalidade¹⁰.

4.3 ESTRUTURAÇÕES DE MECANISMOS DE REPARAÇÃO

Princípio – a estruturação desses mecanismos requer a reorganização das instâncias de acolhimento de denúncia, investigação e encaminhamentos subsequentes, de forma a:

- Garantir uma abordagem institucional única para casos de assédio sexual, abuso e violência contra mulheres na Universidade, ainda que respeitando os regimentos das instâncias específicas já existentes (Comissão de Ética, Ouvidoria, Comissão Disciplinar Discente e Corregedoria);
- Afinar tais mecanismos com a política de enfrentamento à violência contra a mulher, a partir da noção de que a punição individual é uma resposta com efeito limitado sobre o problema, pois se volta para o agressor segundo a perspectiva do elemento desviante. Nesse sentido, trata-se da construção de uma abordagem que reconheça o caráter social da questão e aja sobre o processo coletivo de produção de violência.

4.4 CANAL DE COMUNICAÇÃO/DENÚNCIA

¹⁰ É fundamental envolver diretamente os três Centros da UFABC (CECS, CCNH e CMCC) na política de atenção às vítimas.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

- Estruturação de canal específico com formulário para registro (não necessariamente online) e monitoramento (para produção de indicadores e acompanhamento/seguimento de casos);

- Articulação com canais tradicionais de denúncia (Ouvidoria etc.) que constituem portas alternativas de comunicação/denúncia de casos;

- Discussão e estabelecimento de regramento sobre ritos e procedimentos de investigação e eventual sanção, de forma a:
 - i. Garantia de sigilo;

 - ii. Garantia de não exposição da vítima a constrangimentos adicionais (observação: o funcionamento atual das instâncias existentes evidencia a necessidade de mudanças particularmente em relação a esse aspecto);

 - iii. Garantia de não revitimização;

 - iv. Estabelecimento de encaminhamentos/ sanções que tenham caráter educativo e problematizador de comportamentos coletivos.

- Fomentar práticas de Justiça Restaurativa, através de:
 - i. Disseminação dos preceitos e experiências em outros universos institucionais;

 - ii. Oferta de cursos em justiça restaurativa visando a formação de agentes para o ciclo restaurativo;



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

- iii. Oferta de cursos e disciplinas sobre os princípios da justiça restaurativa e da mediação de conflitos.

4.4.1 Revisão de documentos e procedimentos institucionais no que se refere aos canais e processos de formalização de denúncias

Comissão em parceria com instituições comprometidas com a equidade/ representatividade de gênero e o combate à violência contra mulher, como o Núcleo Especializado em Atendimento à Mulher da Defensoria Pública de São Paulo, Rede USP Não Cala, Assessorias Jurídicas de Ong's e Movimentos Sociais de Mulheres, para revisão dos instrumentos, procedimentos e encaminhamentos institucionais de denúncias e apurações das mesmas como: Ouvidoria, Corregedoria seccional, Comissão Disciplinar Discente da Graduação e Comissão de Ética.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

5. PROPOSTAS DE INTERLOCUÇÃO DIRETO COM ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- Criação de Núcleo de Estudos e Pesquisas em gênero, com especial destaque à violência baseada no gênero: a existência de um núcleo de referência para que comunidade interna e externa possam desenvolver saberes sobre processos específicos de produção e enfrentamento da violência é central para a prevenção e o combate desse fenômeno;
- Criação e/ou ampliação de disciplinas obrigatórias na área de gênero, considerando as discussões mencionadas neste relatório, nas diferentes áreas de formação da UFABC;
- Promoção e incentivo na criação de cursos de extensão com a temática de gênero e violência, com previsão de editais específicos;
- Formação de agentes de prevenção à violência de gênero, para atuarem na UFABC e para além dela, também como multiplicadores. Essa formação poderá se dar no âmbito das atividades do Núcleo de Estudos e pesquisa em gênero, reforçando a UFABC como um local de referência no enfrentamento da violência contra a mulher.
- Estande para a “*Frente de Mulheres da UFABC*” no evento “UFABC para todxs”;
- Promoção de atividades voltadas à equidade de gênero na Semana de Integração Universitária;



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

- Formulação de iniciativas na área da cultura, engendradas institucionalmente, que integrem alunxs, servidorxs, terceirizadx no sentido de alterar a cultura institucional da universidade no que diz respeito às questões de gênero e sexualidade. Como sugestões de ações, destacamos a realização de oficinas, exibição de filmes, promoção de saraus, seminários, palestras etc.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

6. ESTRUTURAÇÃO DE UMA COORDENADORIA DE MULHERES

Organização de um espaço com infraestrutura física - sala, servidores (docentes e técnica-administrativas), mesas, armários, computadores (material permanente), material de consumo e orçamento para desenvolver e acompanhar as ações propostas no presente relatório, como compromisso e reconhecimento da atuação da Frente de Mulheres da UFABC e dos demais grupos com iniciativas nas áreas destacadas neste documento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E COMPROMISSO INSTITUCIONAL

Este grupo de trabalho e respectivos resultados tiveram como objetivo o levantar dados e oferecer subsídios ao aperfeiçoamento e à proposição de ações de curto, médio e longo prazo à política institucional para desenvolver ações específicas que contribuam para a eliminação da desigual divisão de gênero, com ênfase nas políticas de erradicação da violência, de representatividade e de valorização da participação das mulheres no desenvolvimento institucional.

Para o alcance desse propósito geral partimos da constatação que existe acúmulo das discussões teóricas sobre a opressão de gênero e violência contra a mulher, entretanto, no que tange às universidades, esse assunto é pouco abordado não havendo políticas institucionais em todo Brasil que norteiem práticas e estratégias no combate à estas práticas.

Nesse sentido, buscou-se atender os objetivos específicos, de forma propositiva, considerando esse documento disparador para uma nova práxis institucional e o estabelecimento de plano de ação, com metas e prazos definidos, a partir das recomendações deste relatório, comprometendo-se a colocar em prática todas as propostas aqui



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

reunidas. Com isso, objetivamos comprometer publicamente os/as ocupantes de postos chave na Universidade com as diretrizes traçadas neste trabalho.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Debora Cristina Rezende de. **Repensando representação política e legitimidade democrática: entre a unidade e a pluralidade**. 2011. 371 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm . Acesso em: 17 out. 2017.

_____. **Lei 9.100 de 29 de setembro de 1995**. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9100.htm. Acesso em: 20 out. 2017.

_____. **Lei 9.504 de 30 de setembro de 1997**. Estabelece normas para as eleições. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9504.htm. Acesso em: 20 out. 2017.

_____. **Lei 12.034 de 29 de setembro de 2009**. Altera as leis 9.096, de 19 de setembro de 1995, Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2009/lei/l12034.htm. Acesso em: 20 out. 2017.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

Communicating and Using Climate Survey Results. Disponível em:
<https://cola.unh.edu/prevention-innovations-research-center>. Acessado em 10 ago.
2017.

DAVIS, Angela. **Mulher, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.

Fenton, R. A., Mott, H. L., McCartan, K. and Rumney, P. (2016) **A review of evidence for bystander intervention to prevent sexual and domestic violence in universities.** Technical Report. Public Health England. Available from:
<http://eprints.uwe.ac.uk/28656>.

GROSSI, Miriam Pillar. **Identidade de Gênero e Sexualidade.** Coleção Antropologia em Primeira Mão. PPGAS/UFSC, 1998.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista.** Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

MACEDO, Celina Maria. **Bem jurídico e proporcionalidade: a proibição de proteção deficiente no Direito Penal.** Disponível em:
http://www.emerj.tjrj.jus.br/paginas/trabalhos_conclusao/1semestre2010/trabalhos_12010/celinamacedo.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

SABINO, Maria Jordana Costa; LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales. Igualdade de gênero no exercício do poder. **Rev. Estud. Fem.** Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 713-734, dez. 2015. Disponível em
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2015000300713&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 10 nov. 2017.
<http://dx.doi.org/10.1590/0104-026X2015v23n3p713>.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
PARA MULHERES DA UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP – CEP 09210-580

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero.** In: Cadernos Pagu, 2001.

_____. Rearticulando Gênero e Classe Social. In: BRUSCHINI, Cristina; COSTA, Albertina de Oliveira. **Uma questão de Gênero.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

_____. **Já se mete a colher em briga de marido e mulher.** São Paulo: São Paulo em Perspectiva, 1999